



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4981, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1963

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na Universidade de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 36.600.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações, a saber:

01.3111.08440212.01 - Pessoal Civil	26.600.000,00
01.3261.08440352.12 - Juros de Dívida Contratada	<u>2.000.000,00</u>
	<u>36.600.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas, nos valores abaixo, as seguintes dotações, a saber:

01.3120.08440212.01 - Material de Consumo	2.136.679,00
01.3132.08440212.01 - Outros Serviços e Encargos	5.595.350,00
01.3214.08440312.13 - Contribuições a Fundos	156.000,00
01.3231.08440312.16 - Subvenções Sociais	105.491,00
01.4210.08440251.04 - Aquisição de Imóveis	<u>28.600.000,00</u>
	<u>36.600.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 1963, 3389 da fundação de Taubaté.

ENGR JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 1963.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

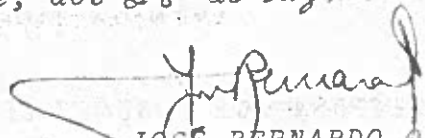
I - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
08 - Educação e Cultura	Cr\$ 6.693.700.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr\$ 45.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$ 6.738.700.000,00
II - DESPESA POR PROGRAMAS	
08 - Administração Financeira	Cr\$ 94.000.000,00
44 - Ensino Superior	Cr\$ 6.352.200.000,00
47 - Assistência a Educandos	Cr\$ 42.500.000,00
82 - Previdência	Cr\$ 205.000.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASSEP	Cr\$ 45.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$ 6.738.700.000,00
III - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3000 - Despesas Correntes	Cr\$ 5.172.700.000,00
4000 - Despesas de Capital	Cr\$ 1.566.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$ 6.738.700.000,00
IV - DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - Universidade de Taubaté	Cr\$ 6.738.700.000,00
TOTAL DA DESPESA ..	Cr\$ 6.738.700.000,00

ARTIGO 4º - Dependirão, em cada caso, de prévia autorização legislativa:


- a) a abertura de créditos suplementares (artigo 41, I, da Lei 4.320/64);
- b) a realização de operações de crédito por antecipação da receita; e,
- c) a utilização dos saldos porventura existentes (nº II, artigo 60 da Constituição Federal).

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor a 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

068
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 1983.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO